



II - Colaborar na elaboração de planos, programas, projetos e estudos intersetoriais, regionais, locais e específicos, de desenvolvimento do Município;

III - Propor diretrizes para a melhoria e aprimoramento dos serviços de limpeza urbana do Município;

IV - Propor normas, padrões e procedimentos visando à proteção da saúde pública;

V - Opinar sobre os projetos de lei e decretos referentes à limpeza urbana do Município de Sorriso;

VI - Propor projetos de lei e decretos referentes à limpeza urbana no Município de Sorriso;

VII - Propor a realização e promover campanhas de conscientização quanto aos problemas de limpeza urbana;

VIII - Elaborar seu Regimento Interno.

**Art. 3º.** A Comissão Municipal de Limpeza Urbana será presidida pela Sra. Lucyellen Roberta Dias Garcia e terá como vice presidente Vicente Samapoio Silva e integrada pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

I – 01(um) representante do Gabinete do Prefeito Municipal; ARI GENEZIO LAFIN – Prefeito Municipal de Sorriso - titular

CELSO MARCON – Chefe de Gabinete - suplente

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração: ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - Secretário Municipal de

Administração - titular

MOACIR BARBIERI – Diretor de Departamento - suplente

III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

MÁRCIO KUHN - Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

-titular

JULIANO MEZZALIRA: Diretor de Departamento de Meio Ambiente

-suplente

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Públicos

JESUÉ SOARES DOS SANTOS – Assessor Adjunto - titular

-suplente

MAURICI JOSÉ ALVES – Coordenador do Núcleo de Ações Integradas

V - 01(um) representante da Secretaria Municipal de Educação e

Cultura;

LUCIA KORBES DRECHSLER – Secretária Municipal de Educação e

Cultura - titular

LUCIANA DE SOUZA GUERRA – Coordenadora Pedagógica da

SEMEC -suplente

VI – 03 (quatro) representantes da Secretaria Municipal de Saúde e

Saneamento;

LUÍS FÁBIO MARCHIORO – Secretário Municipal de Saúde e

Saneamento -titular

TAINNÁ VACARO MOURA ALVES – Coordenadora da Vigilância em

Saúde - suplente

SAMUEL SANTOS – Coordenador da Vigilância Sanitária - titular

LEANDRO ALVES CAMARGO – engenheiro sanitário - suplente

ADRIANA ORTIZ GUIMARÃES – Coordenadora da Vigilância Ambiental

-titular

ALESSANDRA INANES – Agente de Combate a Endemias - suplente

VII - 1(um) representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública,

Trânsito e Defesa Civil;

JOSÉ CARLOS MOURA - Secretário Municipal de Segurança Pública,

Trânsito e Defesa Civil - titular

FABIO DOS SANTOS – Coordenador da Defesa Civil - suplente

VIII – 1 (um) representante do NIF – Núcleo Integrado de Fiscalização

do Município de Sorriso

REINALDO NUNES – Coordenador do Núcleo Integrado de Fiscalização

- titular

ELAINE CRISTINA SIQUEIRA DE LARA – suplente

§ 1º. As funções de membro da Comissão serão exercidas pelo prazo de até 2 (dois) anos, permitida a recondução por 2 (duas) vezes, por igual período.

§ 2º. As funções da Secretaria Executiva da Comissão serão exercidas por um representante da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, indicada pelo Secretário Municipal.

**Art. 4º.** A Comissão reunir-se-á ordinariamente, na forma estabelecida em seu Regimento Interno, e, em caráter extraordinário, sempre que convocada pelo Prefeito ou pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou a requerimento de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) de seus membros titulares.

§ 1º. As reuniões da Comissão serão realizadas com a presença de, pelo menos, 50% de membros titulares ou seus respectivos suplentes.

§ 2º. As deliberações da Comissão serão por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

§ 3º. A critério do Presidente da Comissão, poderão participar convidados, desde que seja esclarecido, antecipadamente, se a estes será concedido o direito à palavra.

**Art. 5º.** A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos prestará à Comissão o necessário suporte técnico-administrativo e financeiro, sem prejuízo da colaboração dos demais órgãos ou entidades nela representados.

**Art. 6º.** As funções de membro da Comissão não serão remuneradas, sendo, porém, consideradas como de relevante serviço público.

**Parágrafo único.** O membro titular ou suplente que deixar de comparecer, sem justificativa, a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, poderá ser excluído da Comissão, por decisão do plenário.

**Art. 7º.** A Comissão elaborará o seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação deste decreto.

**Art. 8º.** Revoga-se o Decreto nº 40/2017.

**Art. 9º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de fevereiro de 2020.

**ARI GENEZIO LAFIN**

Prefeito Municipal

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2020 - O MUNICIPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - 18/2020 TENDO COMO OBJETO 'REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA METALURGIA, TINTA, MATERIAIS DE PINTURA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MADEIRA A SEREM UTILIZADOS NA REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES' CONFORME A SEGUIR**  
**BELLA CASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ/CPF N° 97.537.422/0001-32**  
ITENS VENCEDORA - R\$36996 - R\$38,30, - 837000 - R\$27,95, - 837001 - R\$493,20, - 836507 - R\$14,00, - 836508 - R\$24,20, **GATIVA CONSTRUCOES EIRELI EPP CNPJ/CPF N° 24.528.636/0001-79** ITENS VENCEDORA - 836268 - R\$29,80, - 837130 - R\$59,50, - 836998 - R\$344,80, - 836570 - R\$186,00, - 835924 - R\$77,80, - 835923 - R\$89,80, - 836463 - R\$78,80, - 836623 - R\$116,80, - 835930 - R\$27,00, - 836523 - R\$88,20, - 836561 - R\$96,80, - 836527 - R\$53,80, - 837003 - R\$85,00, **KASA FORT MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA CNPJ/CPF N° 06.184.140/0001-43** ITENS VENCEDORA - 837129 - R\$314,30, - 836997 - R\$119,90, - 836491 - R\$64,50, - 836522 - R\$45,35, - 837002 - R\$79,90, **MUDAR COM. DE MAT. DE CONST. FERRAM. E EPI'S LTDA CNPJ/CPF N° 14.888.303/0001-05** ITENS VENCEDORA - 837131 - R\$90,00, - 837132 - R\$90,00, - 837134 - R\$228,00, **VALOR TOTAL GERAL R\$827.532,50 MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOEIROS.**

### LEGISLAÇÃO

#### LEI N° 3018, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorriso/MT, a Campanha "Janeiro Branco", dedicado à realização de campanha e de ações educativas para a promoção e a difusão da saúde mental, no Município de Sorriso e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorriso/MT, a Campanha "Janeiro Branco", durante o mês de janeiro, que será dedicado à realização de campanha e de ações educativas para a promoção e a difusão da saúde mental.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de março de 2020.

§ 1º. A campanha de que trata esta lei terá como símbolo um laço branco;

§ 2º. Para a realização das ações educativas no âmbito da campanha de que trata esta lei, serão promovidas, no mês de janeiro, ações, em parceria com entidades públicas e civis do Município.

**ARI GENEZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - ESTADO DE MATO GROSSO – **ADESÃO N° 024/2020** - O Município de Sorriso - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que se fará a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 159/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2019 REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PERTENCENTES AOS GRUPOS A, B, E, CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 358/2005 E ANVISA 306/2004 E DEMAIS ALTERAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE SORRISO/MT, mediante as condições estabelecidas no Edital, conforme Termo de Referência, que teve como vencedora a empresa: PAZ AMBIENTAL LTDA., CNPJ N.º 10.331.865/0001-94, sendo aderido ao ITEM - 1 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO (INCINERAÇÃO, AUTOCLAVE OU MICROONDAS) E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS CLASSE I (GRUPO A, B, E) RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - no quantitativo de 25.000 QUILOGRAMAS - valor unitário de R\$ 1,50, valor global da adesão R\$ 37.500,00. MARISETE M. BARBIERI - Comissão Permanente de Licitação Prefeitura de Sorriso – MT.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2020 - O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), DO DIA 25 DE MARÇO DE 2020, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2020, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES DESTINADOS AOS SERVIDORES DE PLANTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA E BOLO PARA O ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO DE SORRISO – MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA(S) SECRETARIA(S) SOLICITANTE(S). O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM.**

O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. **MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOIEROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2020 - O** Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), DO DIA 24 DE MARÇO DE 2020, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2020, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SEMENTES, GAIOLAS PARA FRANGOS, ADUBOS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, MUDAS ORNAMENTAIS E ALEVINOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA(S) SECRETARIA(S) SOLICITANTE(S). O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. **MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOIEROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2020.** O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, a prorrogação da data de abertura e julgamento do PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2020, que se realizará às 10:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do DIA 12 DE MARÇO DE 2020, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO CONVENCIONAL E BOMBEADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA(S) SECRETARIA(S) SOLICITANTE(S). O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. **MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOIEROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.**

### PROCESSO SELETIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 03.239.076/001-62**  
**Endereço: Av. Porto Alegre, 2525 Sorriso – Mato Grosso**  
**EDITAL 068 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**SIMPLIFICADO 002/2019**

O Prefeito Municipal de Sorriso-MT, através da Comissão Municipal de Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 1.039/2019, torna público a convocação dos candidatos abaixo relacionados para o dia **05 de março de 2020 (quinta-feira) com seus respectivos horários, às 11h (matutino). A atribuição será realizada na Avenida Porto Alegre, n.º 2661, Centro, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SORRISO/MT:**

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEDAGOGIA - 20H**

O rd .	Cargo	Candidato	Data/Hora Atribuição
11 8	SEDE MUN. PROF. DE PEDAGOGIA - 20H	VALDECINA MARQUES BAZZONI	05/03 – 11h
11 9	SEDE MUN. PROF. DE PEDAGOGIA - 20H	CRISTINA TONDATTO GARCIA	05/03 – 11h05
1 2 0	SEDE MUN. PROF. DE PEDAGOGIA - 20H	TATIANE GONÇALVES COSTA DA SILVA	05/03 – 11h10

Sorriso, 04 de março de 2020.

**JAIRO BRIZOLA**  
**Presidente da Comissão Municipal de Elaboração e Execução do**  
**Processo Seletivo Simplificado**  
**Portaria n.º 1.039/2019**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ATO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – Empresa Infratora: 2.M.M.CONSTRUTORA E TRANSPORTE -LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.890.211/0001-02 - O Município de Tangará da Serra, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Prof. Fábio Martins Junqueira, por meio da Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar- UPSPA, notifica a empresa qualificada acima, para que caso queira, apresente **RECURSO** no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, à contar do recebimento desta notificação, nos termos do artigo 23 do Decreto Municipal n.º 289/2012, acerca da r. decisão n.º 051/SEMAS/2020, proferida pela Autoridade Julgadora que aplicou a **PENALIDADE DE MULTA COMPENSATORIA/INDENIZATORIA DE PENALIDADE DE MULTA DE 0,90% (ZERO VÍRGULA NOVENTA POR CENTO) que perfaz o montante de R\$ 1.299,47 (UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, ITEM 5.1 E CLÁUSULA NONA, ITEM 9.1 do Contrato n.º 187/ADM/2014, extraído da Tomada de Preços n.º 15/CPL/2014 e Processo Administrativo n.º 270/2014.Tangará da Serra-MT, 06 de Março de 2020. Sandra Aparecida dos Santos Caparroz- Gestora da UPSPA.**

### LICITAÇÃO

**AVISO DE ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2020**, que fará realizar no dia **19 DE MARÇO DE 2020, às 08:00** horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil n.º 2.351-N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, do Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) VIBRO ACABADORA DE ASFALTO REBOCÁVEL** para serem utilizados na construção e manutenção da malha viária urbana dentro do município de tangará da serra, a fim de atender necessidades da Secretaria de Infraestrutura deste município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte integrante do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **09 de Março de 2020**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/licitacoes/>. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 05 de Março de 2020. Maria Alves de Souza - Chefe Departamento de Licitação.

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**TERMO ADITIVO VALOR N.º 0007/ADM/2020 AO CONTRATO N.º 00078/ADM/2017 - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / YOUNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA- EPP/** O presente Termo tem por finalidade aditar o valor de **R\$ 11.698,00 (Onze mil, seiscentos e noventa e oito reais)** sendo que serão 02(duas) instalações no de **R\$ 4.068,00**(Quatro mil, sessenta e oito reais) e 7 parcelas no valor de **R\$ 7.630,00** (Sete mil, seiscentos e trinta reais) até o término da vigência do último Aditivo vigente ao Contrato n.º 078/ADM/2017 (Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS – ATRAVÉS DE REDE PRIVATIVA MULTI SERVIÇOS, BASEADO EM REDE IP, PARA INTERCONEXÃO DE DADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA E SUAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS E PARA PROMOVER A CONECTIVIDADE ENTRE O AS DA PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA COM A INTERNET**) contrato, conforme tabela abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	LOCAL	PONTOS DE REDE	VALOR UNITÁRIO O R\$	VALOR MENSAL R\$	TOTAL R\$
PONTO DE ACESSO A NUVEM DE DADOS MUNICIPAL 100 MB	CME LAURA VIEIRA	01	690,00	690,00	4.830,00
PONTO DE ACESSO A NUVEM DE DADOS MUNICIPAL 50 MB	CME TAPIRAPUÁ	01	400,00	400,00	2.800,00
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PONTOS DE INTERLIGAÇÃO DE 20, 50 OU 100 MBPS	CME LAURA VIEIRA	01	2.034,00	2.034,00	2.034,00
ERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PONTOS DE INTERLIGAÇÃO DE 20, 50 OU 100 MBPS	CME TAPIRAPUÁ	01	2.034,00	2.034,00	2.034,00
<b>Total</b>					<b>11.698,00</b>

Data da Assinatura 20.02.2020., Tangará da Serra- MT, 05 de Março de 2020. **Ires Mores –** Setor de Contratos.

**TERMO ADITIVO VALOR N.º 0007/ADM/2020 AO CONTRATO N.º 00078/ADM/2017 - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / YOUNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA- EPP/** O presente Termo tem por